

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SUELME EVANGELISTA FERNANDES sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para reformas, ampliações e melhorias para a sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Nobres/MT.

(Ref.: Reforma, ampliação e melhorias).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para reformas, ampliações e melhorias para a sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Nobres/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para reformas, ampliações e melhorias para a sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Nobres/MT, (**Protocolo n.º 1183/2016-44**).

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nobres/Mt, é tradicional na região e atende várias comunidades sobretudo na Agricultura Familiar, porém, sua sede é muito antiga e com o passar dos anos vem se tornando impossível manter atendimento sem os reparos e reformas necessárias. Por outro lado, devido a falta de recursos de seus sindicalizados não possui condições financeiras suficientes ensejando na presente indicação.

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual